



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 056 de 10 de fevereiro de 2022** - Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Agricultura.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 056 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **GRIVALDICE BISPO DOS SANTOS** na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de fevereiro de 2022, vencível em 03 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduardo Silva Reis
Secretário de Agricultura